



PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

1^a EDIÇÃO - 2026-2027

Superintendência de Administração e Finanças

Equipe de Elaboração do PLS

(ORDEM DE SERVIÇO N° 386, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024)

APRESENTAÇÃO

Desde a publicação do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 existe a obrigatoriedade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes elaborarem Planos Diretores de Logística Sustentável (PLS), anteriormente nomeados Planos de Gestão de Logística Sustentável.

A falta de um PLS impacta transversalmente as instituições públicas, repercutindo especialmente nas contratações públicas e sua governança. Ele deve guiar o Plano de Contratações Anual (PCA), os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e os anteprojetos, projetos básicos ou os termos de referência de cada contratação, por exemplo. Então, sua inexistência fragiliza os planejamentos das contratações e a política de aquisições e contratações dos órgãos públicos, além de impactar diretamente quaisquer políticas de sustentabilidade.

Em razão disso, a área de licitações iniciou a discussão a respeito de seu desenvolvimento no ano de 2023. Na oportunidade, ainda era necessário que o Planejamento Estratégico da ANM, que possuía vigência até 2024, fosse finalizado para que o PLS pudesse prosseguir. Após isso, foi publicada a Ordem de Serviço nº 182, de 06 de maio de 2025, instituindo Equipe de Elaboração do PLS.

O PLS que será apresentado ao longo das próximas seções é aquele possível. Sendo a mais recente agência reguladora, a ANM ainda está se estruturando. A Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, que aprovou o novo Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração (ANM), é uma evidência. A própria Política de Gestão Organizacional é recente, tendo sido instituída por meio da Resolução ANM nº 171, de 1º de julho de 2024.

Sendo assim, espera-se que o primeiro PLS seja um marco institucional que colabore com a conscientização e sensibilização a respeito da importância da sustentabilidade também na gestão administrativa, não somente na área finalística da ANM, já intrinsecamente conectada às questões ambientais. Espera-se, ainda, que a execução e avaliação do PLS contribua para mudanças paradigmáticas em processos e atividades da agência e que suas próximas versões possam avançar ainda mais em termos de princípios, diretrizes, objetivos e ações.

INTRODUÇÃO



O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Agência Nacional de Mineração (ANM) foi concebido para iniciar um processo de institucionalização de uma cultura que coloca a sustentabilidade, considerando todas as suas dimensões, como variável importante no planejamento de suas contratações e em sua gestão logística.

A Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 5º, estabelece que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios a serem observados na aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em seu art. 11, elenca como um dos objetivos do processo licitatório “incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável”. A Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 define o PLS como instrumento de governança nas contratações públicas, vinculando-o aos planos estratégicos das instituições públicas.

O Plano Estratégico 2024-2027 da Agência Nacional de Mineração contribui com o Plano Plurianual 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 e seus anexos especificamente em relação ao Programa 3102, "Mineração Segura e Sustentável", com diversos objetivos específicos elencados. Embora nenhum deles possua relação direta com contratações públicas, seu objetivo específico 044 que visa "estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral brasileiro". Sendo assim, em sentido amplo, o PLS da ANM coopera diretamente com esse objetivo específico.

A Política de Governança Organizacional (PGO) da ANM é recente, tendo sido criada pela Resolução ANM nº 171, de 1º de julho de 2024. Juntamente a ela, foi criado o Comitê Geral de Governança (CGG), regulamentado pela Portaria ANM nº 1690, de 19 de setembro de 2024. Seu Fórum Permanente de Environmental, Social e Governance (FPESG), cuja criação se deu por meio da Portaria ANM N° 1833, de 06 de agosto DE 2025, é a instância responsável por questões relativas à sustentabilidade.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



Quadro 1 - Princípios, diretrizes e objetivos.

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ (PD)	OBJETIVO
PD01	Expandir a política de terceirização de serviços, sempre que possível, e de utilização de critérios de sustentabilidade na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Focar na redução de desperdícios, na utilização de equipamentos eficientes e atualizados, no compartilhamento de hardware, sempre que possível, e na adoção de cláusulas contratuais que aumentem os níveis de sustentabilidade dos serviços
PD02	Adquirir hardware priorizando critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, durabilidade, suporte técnico e garantia mínima	Buscar ampliar o ciclo de vida útil dos equipamentos e reduzir a geração de resíduos eletrônicos
PD03	Adotar e promover medidas que visem a redução do desperdício de recursos	Estimular o consumo consciente de recursos, como copos descartáveis, papel, água, energia elétrica e dos bens sob gestão da ANM
PD04	Expandir a política de utilização de Almoxarifado Virtual	Reducir a quantidade de recursos utilizados na manutenção, registro e controle de almoxarifado físico
PD05	Planejar as atividades, sob competência da ANM, de modo a aprimorar a utilização de recursos com diárias e passagens	Evitar remarcações de bilhetes, viagens desnecessárias ou que não otimize o número de servidores por viatura ou viagens por região. Somente urgências de fato devem ser tratadas como tal
PD06	Promover a eficiência energética da frota	Utilizar veículos eficientes, com manutenção preventiva regular, uso de combustíveis regulamentados e orientação contínua para condução econômica e sustentável, considerando condições adversas que podem ser encontradas
PD07	Promover contratações que atendam critérios de sustentabilidade	Assegurar, dentro dos parâmetros permitidos pela legislação aplicável, que as contratações realizadas pela ANM utilizem critérios de sustentabilidade desde a seleção de seus fornecedores até a gestão dos contratos firmados

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Caderno de Logística - Plano Diretor de Logística Sustentável - abril de 2024, versão 1.1, foi utilizado como guia para os trabalhos da Equipe de Elaboração do PLS constantes na Ordem de Serviço N° 182, de 06 de maio de 2025.

Demais áreas possuem demandas pontuais, não fazendo parte do dia a dia da Logística, o que em sentido amplo podemos abranger a área de tecnologia de informação e infraestrutura.

Assim para manter o escopo, o grupo de trabalho foi composto pela Superintendência de Administração e Finanças e de Tecnologia de Informação.

A primeira etapa foi destinada à elaboração de diagnósticos por parte das áreas mais relacionadas com aquisições e contratações, como a de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), infraestrutura, logística e licitações.

Adicionalmente, a área de gestão de pessoas foi acionada, para subsídio de informações relacionadas a lotação de pessoal.

Foram respondidas perguntas como "o que", "quanto", "como", "quando", "de quem" se compra e "quem" compra, buscando abranger o máximo de eixos temáticos quanto fossem possíveis e considerando objetos que as áreas contratantes já possuíssem especial interesse.

Considerando o cenário de maturidade atual e da escassa força de trabalho, sumariza-se a seguinte situação atual:

Os trabalhos foram documentados em processo SEI 48051.005820/2023-13, com os seguintes achados:

Recursos Naturais e Logística: Foi identificada uma redução no consumo anual de água/esgoto (de em 2023 para em 2024) e de energia (de para). Tais dados, embora positivos, reforçam a necessidade da Diretriz PD03 ("Adotar e promover medidas que visem a redução do desperdício de recursos") para consolidar e ampliar o consumo consciente. A frota, que já tem critérios de sustentabilidade (PROCONVE e PBE), justifica a PD06 ("Promover a eficiência energética da frota") focada em manutenção, condução econômica, e uso de combustíveis regulamentados.

Bens e Serviços: A utilização de contrato de Almoxarifado Virtual para papel na sede e em algumas regionais aponta para o potencial de expansão da PD04 ("Expandir a política de utilização de Almoxarifado Virtual") para reduzir os custos e recursos da gestão de almoxarifado físico. A Diretriz PD05 ("Planejar as atividades de modo a aprimorar a utilização de recursos com diárias e passagens") é fundamental para a otimização de recursos logísticos, com vistas a mitigação do gasto anual de locação e compartilhamento de espaços físicos (R\$ 8.902.365,27 em 2024).

Tecnologia de informação: Demonstrou-se que o gasto em tecnologia de informação, não se limita a mera aquisição de computadores, mas traz toda a carga do ciclo de vida, desde a manutenção até o desfazimento, assim elaboraram-se a Diretrizes PD01 ("Expandir a política de terceirização de serviços, sempre que possível, e de utilização de critérios de sustentabilidade na área de

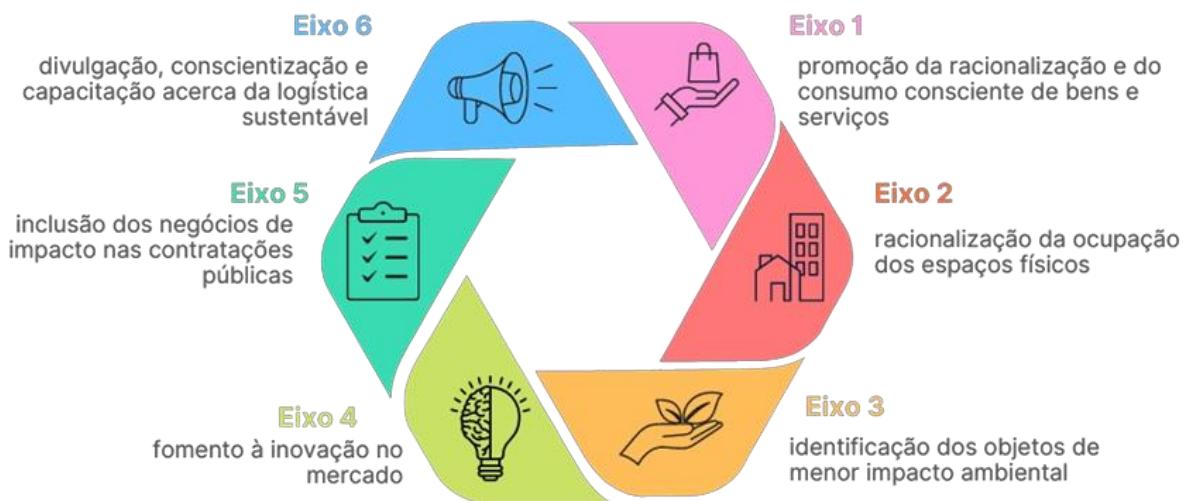
de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)" e PD02 ("Adquirir hardware priorizando critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, durabilidade, suporte técnico e garantia mínima")

Conscientização da Sustentabilidade: Notou-se que há extensa regulamentação para os atos de compras e contratações, desde a Lei de Licitações, até as regulamentações derivadas em âmbito federal, deixando pouca margem ao Administrador para ações. Mesmo em cenário restrito, não podemos nos furtar a evoluir, assim é proposta a diretriz PD07 (“Promover contratações que atendam critérios de sustentabilidade ”).

A partir do diagnóstico, foram propostas diretrizes estratégicas, ações e indicadores para aqueles objetos que o diagnóstico apontou que existia viabilidade para isso. Contudo, nem todos os eixos temáticos do PLS foram acompanhados de ações.

Nos termos do Comunicado N° 18/2024 – Orientações sobre a elaboração dos Planos Diretores de Logística Sustentável, justifica-se a não apresentação dos eixos 3, “identificação dos objetos de menor impacto ambiental”, e 4, “fomento à inovação no mercado”, bem como da seção de “metodologia de aferição dos custos indiretos”, em razão da complexidade que acompanharia a avaliação e consequente monitoramento dessas ações. A PGO da ANM ainda está em fase inicial de implementação e a disponibilidade de dados confiáveis é baixa. Existem painéis de *business intelligence*(BI), planilhas e sistemas advindos de iniciativas individuais das áreas, mas, geralmente, não se comunicam, e dependem de atualização ou conferência manual e nem sempre permitem acesso fora da área que os produziu.

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO



Todos os prazos das ações propostas se iniciam com a publicação do PLS e terminam juntamente com sua vigência.

Os eixos 1 e 2 propõem diversas ações que seriam relacionadas ao eixo 6, "divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável". Para evitar sobreposições, elas não foram mencionadas no quadro específico do eixo 6.

Nas ações que envolvam capacitação ou treinamento, apesar de a Gerência Executiva de Logística ser a responsável, o planejamento, condução e avaliação dessas ações devem envolver a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

Nos quadros a seguir, em "recursos necessários":

Humanos devem ser considerados em termos quantitativos e/ou de competências;

Orçamentários são utilizados em razão de estimativa de investimento ou custeio; e

Estrutura envolve principalmente administrativa, unidades organizacionais responsáveis por aquela ação, mas também pode envolver física.

Quadro 2 - Ações e metas relacionadas ao eixo 1: "Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços".

PRINCÍPIO E DIRETRIZ ESTRATÉGICA (PD)	OBJETIVO	INDICADOR		AÇÃO		AVALIAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS	
#	ID	Descrição	Descrição	Acompanhamento	Descrição	Responsável	Monitoramento	Descrição	Descrição

PD01	1	Focar na redução de desperdícios, na utilização de equipamentos eficientes e atualizados, no compartilhamento de hardware, sempre que possível, e na adoção de cláusulas contratuais que aumentem os níveis de sustentabilidade dos serviços	Aumentar o número de contratações que possuam critérios de sustentabilidade de objetivos e sejam ecologicamente sustentáveis / número total de contratações) * 100	Atuação dos integrantes líder e técnico das Equipes de Planejamento da Contratação (EPCs); Garantir, sempre que possível, que as contratações possuam especificações técnicas sustentáveis;	Superintendência de Tecnologia da Informação e Inovação	Semestral	Humanos e estrutura	Dificuldade na definição de critérios de sustentabilidade e para determinados objetos; Complexidade das contratações de TIC	
PD02	2	Adquirir hardware priorizando critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, durabilidade, suporte técnico e garantia mínima	Aumentar o percentual de equipamentos com selo energético	% do parque de TI terceirizado com selo Procel/Star	Sempre que possível, novas contratações e contratos vigentes buscarem a adoção de equipamentos com selo Procel ou certificação Energy Star	Superintendência de Tecnologia da Informação e Inovação	Semestral	Humanos, orçamentários e estrutura	Falta de recursos orçamentários para efetivar as contratações; Inexistência de estrutura na área de TIC para executar e avaliar as ações
PD03	3	Estimular o consumo consciente de recursos, como copos descartáveis, papel, água, energia elétrica e dos bens sob gestão da ANM	Reducir o consumo de copos descartáveis no período de abrangência do PLS	((Copos Mês 1 - Copos Mês 2) / Copos Mês 1) * 100	Campanha de Conscientização para obter engajamento para Racionalização Sustentável; Garantir a provisão de canecas ou copos de uso permanente	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários	Indisponibilidade de sistemas; Falta de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de canecas ou copos
PD03	4	Estimular o consumo consciente de recursos, como copos descartáveis, papel, água, energia elétrica e dos bens sob gestão da ANM	Reducir o Consumo de Papel A4	((Papel Mês 1 - Papel Mês 2) / Papel Mês 1) * 100	Campanha de Conscientização para obter engajamento para Racionalização Sustentável	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos	Indisponibilidade de sistemas
PD04	5	Expandir a política de utilização do Almoxarifado Virtual	Aumentar o índice de Utilização da Plataforma de Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)	(Aquisições mensais de material de almoxarifado via AVN / Aquisições mensais totais de material de almoxarifado) * 100	Campanhas de conscientização a respeito dos benefícios da utilização do AVN; Garantir que os responsáveis pelas Logísticas Regionais tenham acesso e capacitação na plataforma AVN	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários	Indisponibilidade de sistemas; Falta de recursos orçamentários e financeiros para realização das capacitações

PD03	6	Estimular o consumo consciente de recursos, como copos descartáveis, papel, água, energia elétrica e dos bens sob gestão da ANM	Reducir o consumo Total Anual de Água por Unidade	Soma do consumo anual de água de todas as unidades, onde $C_{total} = \sum C_i$, onde C_i é o consumo da unidade i	Campanhas de sensibilização sobre o uso racional de água, instalação de cartazes informativos; Capacitação com os colaboradores sobre práticas de economia	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários	Falta de recursos orçamentários para instalação de dispositivos de economia de água nos lavatórios das unidades regionais
PD03	7	Estimular o consumo consciente de recursos, como copos descartáveis, papel, água, energia elétrica e dos bens sob gestão da ANM	Reducir o Consumo Total Anual de Energia por Unidade	Soma do consumo anual de energia de todas as unidades, $C_{total} = \sum C_i$, onde C_i é o consumo da unidade i	Campanhas de conscientização sobre o uso racional de energia, incentivo ao desligamento de equipamentos e iluminação ao final do expediente; Capacitação sobre boas práticas de eficiência energética	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários	Falta de recursos orçamentários para instalação de dispositivos de eficiência energética nas unidades regionais

Quadro 3 - Ações e metas relacionadas ao eixo 2: “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA		OBJETIVO		INDICADOR		AÇÃO		AVALIAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
#	ID	Descrição	Descrição	Acompanhamento	Descrição	Responsável	Monitoramento	Descrição	Descrição	Descrição
PD03	8	Adequar a área predial as necessidades da ANM, conforme programa <i>Racionaliza</i> do Governo Federal	Melhorar a taxa de Ocupação Racional dos Espaços nos Escritórios considerando métricas aceitáveis	Levantamento do número de colaboradores por escritório, análise do uso de salas de reunião e áreas comuns, além de registros de ocupação via sistemas de reserva	Capacitação para gestores sobre gestão de espaços	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários	Falta de recursos orçamentários e financeiros para realização das capacitações	

Quadro 4 - Ações e metas relacionadas ao eixo 5: “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA		OBJETIVO		INDICADOR		AÇÃO		AVALIAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
#	ID	Descrição	Descrição	Acompanhamento	Descrição	Responsável	Monitoramento	Descrição	Descrição	

PD06	9	Utilizar veículos eficientes, com manutenção preventiva regular, uso de combustíveis regulamentados e orientação contínua para condução econômica e sustentável, considerando condições adversas que podem ser encontradas	Doar veículos que não atendam os critérios de eficiência ideais para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos	(Número de veículos que não atendem os critérios de eficiência ideais doados / número de veículos total) * 100	Iniciativa para identificação de veículos que não atendem critérios de eficiência ideais, mas que ainda possuam condições de uso; Identificação de órgãos públicos, instituições de caridade, organizações comunitárias e congêneres que tenham interesse em receber os veículos; Formalização das doações	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e estrutura	Disponibilidade de informações tempestivas e confiáveis; Dependência de atuação das gerências regionais; Capilaridade nacional da ANM

Quadro 5 - Ações e metas relacionadas ao eixo 6: "Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável".

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		INDICADOR		AÇÃO		AVALIAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	#	ID	Descrição	Descrição	Acompanhamento	Descrição	Responsável		
PD05	10		Evitar remarcações de bilhetes, viagens desnecessárias ou que não otimize o número de servidores por viatura ou viagens por região. Somente urgências de fato devem ser tratadas como tal	Capacitar gestores em planejamento logístico de ações externas e requisitos legais relacionados à emissão de diárias e passagens	Número de gestores capacitados/número total de gestores	Capacitação para gestores a respeito de planejamento logístico de ações externas e requisitos legais relacionados à emissão de diárias e passagens	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos e orçamentários
PD07	11		Assegurar, dentro dos parâmetros permitidos pela legislação aplicável, que as contratações realizadas pela ANM utilizem critérios de sustentabilidade e desde a seleção de seus fornecedores até a gestão	Producir comunicações internas relacionadas à sustentabilidade e nas contratações públicas	Notícias veiculadas internamente	Divulgação de iniciativas sustentáveis no serviço público; Divulgação de cursos de capacitação relacionadas à sustentabilidade e nas contratações públicas	Gerência Executiva de Logística	Semestral	Humanos

	dos contratos firmados						
--	---------------------------	--	--	--	--	--	--

ORGANOGRAMA E ALÇADAS DE DECISÃO

Considerando que o PLS é um produto transversal, cuja gestão está na área de administração e finanças, foi feito uma primeira versão considerando servidores constantes de uma Ordem de Serviço, responsáveis unicamente pela confecção do Plano.

O monitoramento do PLS, cuja equipe será definida por futura Ordem de Serviço, com equipe transversal, a ser emitida pela SAF, seguirá o seguinte fluxo:



O Relatório de Monitoramento tem como objetivo:

- **Transparência** nos resultados
- **Melhoria contínua** dos processos

- **Proposição de evolução do PLS**

Este primeiro PLS da ANM representa o início de um processo evolutivo de institucionalização da sustentabilidade na gestão administrativa. As limitações identificadas não devem ser vistas como impedimentos, mas como oportunidades de crescimento e aprimoramento institucional.

A ANM compromete-se com a melhoria contínua deste instrumento, reconhecendo que:

- A maturidade institucional se desenvolverá gradualmente
- Os sistemas de informação serão aprimorados
- A cultura organizacional evoluirá para incorporar práticas sustentáveis
- As próximas versões do PLS serão mais robustas e abrangentes

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Equipe de Elaboração do PLS, nomeada pela Ordem de Serviço Nº 182, de 06 de maio de 2025 é responsável pela elaboração do PLS. Contudo, a ANM não possui uma Comissão Gestora do PLS no momento.

Inclusive, a Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025 aprovou um novo regimento interno, com nova estrutura organizacional. Enquanto as áreas ainda estão em processo de estruturação, é incerto se haverá oportunidade e recursos para criação de uma unidade específica para executar e avaliar o PLS, especialmente durante o ano de 2026.

Dessa forma, as áreas "responsáveis" indicadas nos quadros do "Plano de ações e metas por eixo temático" o são em relação à execução das ações propostas.

A consolidação e monitoramento das ações será de responsabilidade da Gerência Executiva de Logística da Superintendência de Administração e Finanças. O monitoramento, como instrumento de avaliação, será realizado no mínimo de acordo com a periodicidade indicada nos quadros do "Plano de ações e metas por eixo temático" e consolidado por meio de um BI ou método equivalente que permita ampla divulgação dos resultados. A partir deles, será possível identificar a necessidade de adaptações no PLS, ações empreendidas, alteração nas metas para os próximos ciclos de vigência ou, em casos excepcionais, do próprio ciclo vigente.

O Relatório de Monitoramento será apresentado no mínimo anualmente, iniciando-se em 2026, e deverá apresentar quantitativamente e qualitativamente os resultados encontrados durante o monitoramento. Deverá ser seguido o modelo de Relatório de Relatório de Avaliação de Desempenho vigente à época de sua elaboração, mediante o seguinte fluxograma:

